



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_/2024/ GABV/ RM

Indica ao **Prefeito Municipal de Anchieta**, Senhor **Fabício Petri**, que mantenha o ticket alimentação para os servidores que precisarem se afastar em razão de doença grave.

O vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao **Prefeito Municipal de Anchieta**, Senhor **Fabício Petri**, que mantenha o ticket alimentação para os servidores que precisarem se afastar em razão de doença grave.

### JUSTIFICATIVA

Indicar que o Prefeito realize a manutenção do pagamento do ticket para os servidores que precisarem se afastar de suas funções em razão de tratamento de doença grave é questão de humanidade.

Geralmente, além de trazer inúmeras e exorbitantes despesas, as doenças graves ainda exigem que toda a família se reveze para dar amparo e possibilitar o tratamento do doente. Consequentemente, a remuneração do lar fica prejudicada, interferindo, até mesmo, nas coisas mais básicas, como a alimentação.

Sendo assim, indico ao Prefeito Municipal de Anchieta, que mantenha o ticket alimentação para os servidores que precisarem se afastar em razão de doença grave, propiciando um mínimo de amparo num momento de tanta dificuldade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de março de 2024.

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme